

CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO – EDITORA UNIMONTES

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio de sua Editora, torna pública a presente chamada para a seleção de propostas de livros originais e/ou traduções a serem publicados em 2025/2026 pela Editora Unimontes via Fluxo Contínuo (com custeio do autor).

1. Do objeto

1.1 A Editora Unimontes abre chamada para publicação de livros originais e/ou traduções nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

1.2 As submissões devem atender às instruções a seguir, incluindo seus anexos.

2. Da condição de participação

2.1 Esta chamada é específica para professores da Unimontes. Coautorias e coorganização são desejáveis, desde que o livro também seja organizado ou escrito por professor da Unimontes.

2.2 Os textos submetidos não poderão ser apresentados sob a forma de tese ou dissertação. Livros derivados de dissertação e tese serão aceitos desde que o conteúdo seja atual e desde que importantes adaptações de estrutura, linguagem e conteúdo tenham sido previamente realizadas.

2.3 Não serão aceitos anais de congressos ou de demais eventos acadêmicos.

2.4 Não serão aceitas cartilhas ou obras literárias.

2.5 Serão aceitas propostas de 2ª edição em ebook, desde que o livro tenha sido publicado pela Editora Unimontes a partir de 2015 e que o número de obras para segunda edição não ultrapasse 20% do número de obras selecionadas por esta chamada.

2.6 Traduções de obras anteriormente publicadas serão aceitas, desde que apresentadas em Língua Portuguesa ou em Língua Inglesa.

2.7 Serão aceitas coedições com outras editoras universitárias. Neste caso, será preciso indicar no formulário de submissão a contribuição de cada editora participante.

3. Da elaboração dos originais

3.1 Os originais devem obedecer às normas da Editora Unimontes apresentadas a seguir:

3.1.1 O material deve ser apresentado na íntegra e finalizado, o que inclui elementos obrigatórios, como:

- a) resumo descritivo da obra: até 80 palavras;
- b) texto para quarta capa: até 100 palavras, com caráter de divulgação da obra;
- c) dados do(s) autor(es): para cada autor, incluído(s) o(s) organizador(es), inserir um minicurrículo de no máximo 80 palavras, contendo formação, filiação institucional, atuação profissional e foto de rosto;
- d) referências: no caso de livros de autoria única ou em coautoria, a lista de referências deve constar no final da obra; no caso de coletânea de textos, cada texto trará sua respectiva lista de referências. Em ambos os casos, deve-se limitar a lista às obras citadas.

3.2 Os elementos a, b e c devem ser inseridos no fim do arquivo da obra, após eventuais anexos ou apêndices.

3.3 Ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc.) devem ser inseridas no texto, com alta resolução, com numeração progressiva e título na parte superior. A indicação da fonte deve vir na parte inferior da ilustração. Ilustrações em baixa resolução não poderão ser publicadas.

3.4 As obras devem ser enviadas em Word, fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto.

3.5 Para o formato das referências, a NBR 6023:2018 da ABNT deve ser observada. Para o formato de citações, a NBR 10520:2023.

3.6 O proponente deverá assinar o Termo de Originalidade e de Cessão de Direitos de Edição (Anexo A).

3.7 O trabalho deverá passar por uma revisão linguística prévia e um revisor com formação em Letras deverá assinar a Declaração de Revisão (Anexo B).

3.8 Caso o trabalho não tenha passado por revisão linguística, o proponente deverá preencher e anexar uma Declaração de Compromisso de revisão a ser realizada posteriormente (Anexo C).

3.9 Não serão aceitos arquivos em PDF e/ou previamente diagramados.

3.10 O não atendimento às normas acima acarretará na recusa da submissão.

4. Das submissões

4.1 O formulário de submissão por fluxo contínuo estará aberto do dia 03 a 30 de abril de 2025, por meio do link: <https://forms.gle/oBwj6NMCQ17wur5E6>

4.2 É obrigatório, para todas as submissões, preenchimento, assinatura e envio do anexo A (Termo de originalidade e cessão de direitos autorais), e do anexo B ou C (Declaração de revisão linguística ou Declaração de compromisso).

5. Da seleção de originais

5.1 As obras que atenderem aos condicionantes desta chamada serão submetidas ao Conselho Editorial da Editora Unimontes, que selecionará os livros a serem publicados pela Editora, observando o mérito e a pertinência da obra para o catálogo.

6. Da divulgação dos livros selecionados

6.1 O resultado desta chamada para publicação será divulgado no site da Editora Unimontes (<http://www.editora.unimontes.br/>).

6.2 Os originais selecionados serão incluídos no calendário de edições da Editora Unimontes para o ano de 2025/2026 e serão publicados em ebook e/ou impresso, a critério do autor.

7. Do custeio

7.1 A publicação via fluxo contínuo é custeada pelo autor/organizador da obra, compreendendo despesas como: revisão linguística, diagramação, registro de ISBN, ficha catalográfica e impressão, sendo a última facultativa. Os custos são individualizados, não sendo possível determinar de antemão.

Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição a ser firmado entre a Editora Unimontes e o autor.

Montes Claros, 03 de abril de 2025.

Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro
Presidente do Conselho Editorial da Editora Unimontes